



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 10.^a (DÉCIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 09 / 08 / 20 21

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovação
09 / 08 / 20 21
PRESIDENTE

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte um (2021), no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência as assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeílto Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Erilson Batista da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Ginaldo José Trajano, Jailton Batista Cavalcanti, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Fernando Batista dos Santos, José Givaldo Ribeiro, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Marlus de Araújo Costa, Maurício Paulo da Cruz, Roberto Batista da Silva Júnior, Rogério Francisco de Melo e Wanderley Rocha da Silva.** Às nove horas e trinta e quatro minutos (09h34min), sob a Presidência do **Senhor Presidente Vereador Adeílto Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **1º Secretário Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, é em nome de **Deus** aberta a Sessão. Como de costume todos de pé, rezam a oração do **Pai Nosso**. Não havendo **Expediente**, passa para o **1º Secretário** fazer a leitura da **Ordem do Dia. Edital de Convocação** para Reunião Extraordinária, da



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O **Presidente** da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que dispõe o **Parágrafo IV, do Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 90** do Regimento Interno (**Resolução 12/81**), usando de suas atribuições legais definidas no **Inciso XIV, do Art. 7.º**, do referido Regimento. Faz saber, a todos e a quem interessar, especialmente aos Excelentíssimos Senhores **Vereadores** desta **Casa Legislativa**, que estão convocados, para 03 (três) Reuniões Extraordinárias no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, sem Ônus para o Erário Público, a serem realizadas nos dias 29 de junho, e dia 01 de julho de 2021, às 09h:00, para apreciação e aprovação dos **Projetos**, abaixo relacionados, e o **Ofício n.º 119/2021**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, apresentados em Regime de Urgência/Urgentíssimo Pública e Econômica, Decorrente da Pandemia do Novo Corona vírus, e dá outras providências”. e dá outras providências. Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2021. **Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins. O Senhor Presidente** coloca o **Edital** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado**. Logo após passa para o **1º Secretário** fazer a leitura dos **Projetos de Lei. Projeto de Lei n.º 09/2021**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Em Regime de Urgência Urgentíssimo, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **ofício n.º 19/2021**, e a **Mensagem n.º 09/2021**. **Assunto:** Dispõe sobre a **Lei Municipal n.º 224**, de 7 de março de 1996, que institui o Estatuto do Servidor Público Municipal, Disciplina o Regime Jurídico Único, e dá outras providências, e Alterações Posteriores, para Alterar o **Artigo 99, § 1º, Inciso IV**. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 09/2021**, em



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Discussão. O **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, fala que seu voto será contrário, porque não sabe o que vai aprovar, precisa primeiro analisar junto com seu Jurídico, e se achar viável para o povo de Jaboatão, na 2ª Votação votará a favor. O **Senhor Presidente**, coloca o **Projeto de Lei n.º 09/2021**, em 1ª Discussão, não havendo mais quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**, passa para o 1º **Secretário** prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei n.º 10/2021**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em Regime de Urgência Urgentíssimo, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício n.º 119/2021**, e a **Mensagem n.º 10/2021**. **Assunto:** Autoriza o **Poder Executivo Municipal**, a Municipalizar Trecho Urbano da Rodovia BR-101/PE (antiga), e dá outras providências. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 10/2021** em Discussão. O **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, fala que novamente por não saber o conteúdo desse **Projeto de Lei**, não vai votar nessa 1ª Votação, se depois que analisar, e achar que é viável, na 2ª Votação votará a favor. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 10/2021**, em 1ª Discussão, não havendo mais quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**, passa para o 1º **Secretário** prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei n.º 11/2021**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em Regime de Urgência Urgentíssimo, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício n.º 119/2021**, e a **Mensagem n.º 11/2021**. **Assunto:** Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB/JG), de que trata os **Artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113**, de 25 de dezembro de 2020, revoga a Lei



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Municipal n.º 195, de 31 de outubro de 2007, e dá outras providências. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 11/2021** em Discussão. O **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, fala que fica muito feliz, quando ver o começo de um **Projeto de Lei** falar em valorização, com o pessoal da Educação, e sabe ser prioridade, que vai votar a favor, mas mesmo assim vai também analisar bem esse **Projeto de Lei**. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 11/2021** em 1ª Discussão, não havendo mais quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**, passa para o 1º **Secretário** prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei n.º 12/2021**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em Regime de Urgência Urgentíssimo, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício n.º 119/2021**, e a **Mensagem n.º 12/2021**. **Assunto**: Altera temporariamente, os limites de Margem Consignável dos Servidores Municipais, previstos na **Lei Municipal n.º 336**, de 19 de junho de 2009, em razão da Calamidade Pública e Econômica decorrente da Pandemia do novo Corona vírus, e dá outras providências. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 12/2021** em Discussão. O **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, fala para ficar registrado o que entendeu, que esse **Projeto de Lei**, vai aumentar o crédito de empréstimo aos funcionários, devido ao momento em que estamos passando, mas que vai analisar também esse Projeto, para na 2ª Votação, votar a favor. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 12/2021** em 1ª Discussão, não havendo mais quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**, passa para o 1º **Secretário** prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei n.º 13/2021**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em Regime de Urgência Urgentíssimo, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Ofício n.º 119/2021, e a Mensagem n.º 13/2021. Assunto: Institui a Gratificação Especial de Eventos Extraordinários, no âmbito da Secretaria de Saúde, do Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 13/2021** em Discussão. O **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**. Fala que entendeu nesse Projeto, que é sobre a Gratificação para os Profissionais da Saúde, que acha muito importante para Jaboatão, valorizar seus funcionários, por isso vota a favor, mas que também vai analisar, para que na 2ª Votação, vote também a favor. O **Senhor Presidente**, coloca o **Projeto n.º 13/2021**, em 1ª Discussão, não havendo mais quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**, passa para o 1º **Secretário** prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei n.º 14/2021**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em Regime de Urgência Urgentíssimo, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício n.º 119/2021**, e a Mensagem n.º 4/2021. **Assunto:** Autoriza o **Poder Executivo Municipal**, a contratar Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais), e dá outras providências. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 14/2021** em Discussão. O **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, fala que se sente mal ao ouvir chegar nessa Casa, um Projeto desse, que Jaboatão não precisa desse empréstimo, o **Prefeito** quer fazer esse empréstimo, para angariar fundos para sua campanha para Governador no ano que vem, por esse motivo vota contra na 1ª e na 2ª Votação, pede para que os colegas também votem contra a esse **Projeto de Lei**. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 14/2021** em 1ª Discussão, não havendo mais quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**. Em seguida, passa para o 1º **Secretário** fazer a



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

chamada dos **Vereadores** presentes. Feita a chamada, e encerrada a **Ordem do Dia**, passa para os **Oradores Inscritos**. Com a palavra, o **Vereador José Belarmino Sousa**. Depois de cumprimentar a todos os presentes, parabeniza o **Presidente** pela reforma que está sendo feita no plenário desta Casa, que por isso estamos nessa aconchegante sala da Presidência. Diz que ouvindo esses **Projetos de Lei** de Urgência Urgentíssimo, viu que o Projeto que fala da margem de empréstimo para o funcionário Público, e por estarmos enfrentando todas essas dificuldades, essa medida foi muito bem colocada, parabeniza o **Prefeito** por essa iniciativa. O outro Projeto que fala sobre o empréstimo, diz que percebe que os Prefeitos, os Municípios, o Governo do Estado, lutam muito porque é um grande desafio, conseguir as Certidões, e com elas se tornarem aptos e conseguirem buscar recursos, e aquela Prefeitura que não tem hoje Saúde Financeira, sem poder fazer empréstimo, está no devedor, e sequer vai poder pagar a folha, e o nosso Município graças a gestão Planejada e Eficaz do **Prefeito Anderson Ferreira**, temos o privilégio de ter as Certidões, temos Crédito de captar recursos, por isso parabeniza nosso Município, e volta a dizer que um homem em crise, o que importa é dinheiro em caixa, e a Prefeitura de forma inteligente, está captando recursos, e sem dúvida nenhuma será bom para o desenvolvimento, e combater as mazelas de nossa Cidade, e que a Oposição está fazendo seu papel, que é isso mesmo que eles tem que fazer. Agradece a atenção de todos e encerra. Com a palavra o **Vereador Carlos Alberto Bezerra**. Saúda a todos os presentes, e diz que sabemos que essa Pandemia deixou o Município com queda financeira, mas tem crédito como o **Vereador José Belarmino Sousa** mesmo falou, e nós que estamos na Rua sabemos a necessidade que o Município precisa,



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

e se temos crédito na Caixa Econômica Federal, acha muito viável, e que está de parabéns o Governo, pois vai nos ajudar a ajudar a nossa Cidade, quando a gente solicitar, vamos ser atendidos, e nós **Vereadores** devemos dar as mãos, e juntos construir uma Cidade melhor, agradece e encerra. O **Senhor Presidente** em nome de **Deus**, encerra essa presente Sessão Extraordinária, convocando outra para quinta-feira, dia 01 de julho de 2021, no horário emergencial. E eu, **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, 1º Secretário** desta Casa, mandei lavrar a seguinte **Ata** que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **Presidente**, nos termos do **Parágrafo 4º do Artigo 58**, do Regimento Interno desta Casa (**Resolução n.º 12/81**). Jaboatão dos Guararapes, 29 de junho de 2021. x-x-x-x-x-

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 09 / 08 / 20 21

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
09 / 08 / 20 21
PRESIDENTE